



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959

### DECRETOS



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1268 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **VALDIR PAZINI**, Matrícula nº 730-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1196/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1269 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **ALYSON BATISTA DE SOUSA**, Matrícula nº 11597-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1098/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1270 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **CLAUDIA EMÍLIA ZANCO**, Matrícula nº 11623-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1120/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1271 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento do servidor concursado Sr. **ANGELO RAMALHO**, Matrícula nº 0590-8,  
de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1108/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1272 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **FRANCIENE SATIN DIEGUES**, Matrícula nº11606-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1123/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1273 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **JOSÉ LUIS EUGÊNIO**, Matrícula nº 11668-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1109/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1274 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento da servidora concursada Sra. **HELLEN CRISTINA SIMÕES**, Matrícula nº  
11982-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº  
1174/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1275 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **JAQUELINE CORREA DE MORAES**, Matrícula nº 11595-9, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1172/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1276 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento do servidor concursado Sr. **ANTONIO EUGÊNIO MADRUGA**, Matrícula  
nº 10370-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº  
1110/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1277 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **MARÍLIA PINTON AURIEME**, Matrícula nº 11624-6, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1107/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1278 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **MARINA OSÓRIO ROSA**, Matrícula nº 11819-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1112/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1279 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. DAYNE MESSA DEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 11045-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1121/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1280 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **REGINA CELIA DE MOURA BUENO**, Matrícula nº 11724-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1122/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1281 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **RAMON STEFANO DONISETI JORDÃO**, Matrícula nº 11596-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1111/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1282 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **RITA DE CASSIA DE COLI SALVATO**, Matrícula nº 10373-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1125/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1283 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE 2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. LUCIANE ROBERTA DORIGON DO CARMO, Matrícula nº 11580-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1105/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1284 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **RODRIGO TEIXEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 11825-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1133/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1285 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **ROSANGELA MARIA CAMILO**, Matrícula nº 11630-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1113/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1286 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **AMANDA GRAZIELE MARÇAL LEONEL GOTTI**, Matrícula nº 11863-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1106/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1287 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **CATIA FERNANDA ARAÚJO**, Matrícula nº 11657-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1124/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1288 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento da servidora concursada Sra. **LEONICE FERREIRA GARZARO DE  
COLI**, Matrícula nº 11082-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo  
Administrativo nº 1185/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1289 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **PATRICIA VAZ DE LIMA BURSE**, Matrícula nº 10.553-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1194/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1290 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento do servidor concursado Sr. **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula nº  
272-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº  
1201/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1291 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento da servidora concursada Sra. **PATRICIA JONAS**, Matrícula nº 709-0, de  
05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1206/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1292 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento do servidor concursado Sr. **LUIS RAFAEL GOMES**, Matrícula nº 10642-  
9, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1217/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE  
**ESTIVA GERBI**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1293 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE  
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de  
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o  
afastamento do servidor concursado Sr. **SERGIO CANDIDO DE MORAES**, Matrícula  
nº 10670-4, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº  
1176/2024.

**Artigo 2º.** Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no  
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,  
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que  
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

**Artigo 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em  
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)